



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

LEI Nº. 121/2024

PUBLICADO

DATA: 09 de dezembro de 2024

EDIÇÃO: 9911 PÁGINA(S): A4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **CORONEL ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO**, Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

Autógrafo de Lei nº 141
Projeto de Lei nº 144

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO LAUER LIEVORE, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **CORONEL ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO**, Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais
E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p/272215338d56>.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 06/12/2024 13:16

